GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº. 087/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2017, Chamada Pública nº 001/2017, Processo Administrativo nº 009/2017, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por seu Secretário Sr. Willians Gavioli da Silva, doravante denominado **Contratante** e o agricultor familiar neste ato representado por **Vera Lúcia Vilas Boas de Paula**, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula 2ª. Dos Valores:

2.1. Conforme nova cotação de preço, ficam listados os novos valores do itens:

Item	Especificação	Unidade	Preço Unitário*
1.	Abobrinha	Quilo	3,08
2.	Alface	Unidade	1,76
3.	Banana Prata	Quilo	3,55
4.	Beterraba	Quilo	2,12
5.	Cebolinha	Maço	2,16
6.	Cenoura	Quilo	1,89
7.	Chicória	Unidade	1,76
8.	Chuchu	Quilo	2,39
9.	Couve Manteiga	Maço	2,63
10.	Salsa	Maço	2,16
11.	Tomate	Quilo	5,83
12.	Couve Flor	Unidade	4,94
13.	Espinafre	Maço	2,26
14.	Brócolis	Maço	4,39
15.	Pepino	Quilo	3,51
16.	Vagem	Quilo	9,03

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O presente aditamento será publicado conforme art. 95, última *parte*, da Lei Orgânica Municipal, bem como, seu extrato resumido na Imprensa Oficial, como condição de eficácia.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 22 de setembro de 2017

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
Contratante

Willians Gavioli da Silva
Secretário Municipal de Educação

Vera Lúcia Vilas Boas de Paula
Contratado